



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00160 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024
CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO	
02.23		PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	
02.23.01		GABINETE DO PROCURADOR	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0007		Defesa Inter.Publico no Judiciario	
04.122.0007.2011		Manut.Atividades Proc.Juridico	
3.3.90.39.00	051	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.061,32
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.061,32
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.306		Alimentacao e Nutricao	
12.306.0019		Merenda Pré-Escola/Ensino Fundamental	
12.306.0019.2026		Manut.Prog.Merenda Creches	
3.3.90.30.00	224	Material de Consumo	2.318,62
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.318,62
12.306.0019.2028		Manutenção Merenda Pré Escolas	
3.3.90.30.00	225	Material de Consumo	1.545,26
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.545,26
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			8.925,20

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO	
02.24		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.24.01		GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0011		Gestao Administrativa Centralizada	
04.122.0011.2014		Manut. Ativ. Secretaria de Administraça	
3.3.90.34.00	057	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	5.061,32
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.061,32
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0016		Planej.Coordenacao Ensino Publico	
12.122.0016.2023		Manutenção Atividades da Secretaria	
3.3.90.34.00	209	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	2.138,62



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00160 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

1.500.000.0000

Recursos não vinculados de Impostos

2.138,62

TOTAL:

R\$

7.199,94

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 30 DE MAIO DE 2025

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: 642.140.796-04
SECRET. DE FAZENDA

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: 231.791.636-15
PREFEITO MUNICIPAL